

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Primavera do Leste - Mato Grosso

Elza Fernandes Barbosa
Oficial Vitalício

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Bel. Hélia S. Fernandes Silva - Pedro Paulo F. Feitosa
Adrienne Fanesa F. F. Lauck - Hermes B. F. Ferreira - Sérgio Cunha Filho
Oficiais Substitutos

Ana Maria L. F. Cassiano - Edenilce Moreira dos Santos
Hellen S. Fernandes Silva
Herbert B. F. Silva II - Antônio F. de Oliveira Neto
Escritores Autorizados

Matrícula

32.281


Ficha


01


Primavera do Leste, MT

28 de Abril de 2.020.

O lote de terreno para construção sob nº 08 (oito) da quadra 11 (onze) do "LOTEAMENTO RESIDENCIAL BURITIS PRIMAVERA V", com área de 205,00m² (DUZENTOS E CINCO METROS QUADRADOS), situado no perímetro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações. FRENTE, confronta com Avenida das Tamareiras, com a distância de 10,00 metros. LADO DIREITO, confronta com lote 09, com a distância de 20,50 metros. LADO ESQUERDO, confronta com lote 07, com a distância de 20,50 metros, e, finalmente aos FUNDOS confronta com lote 23, com a distância de 10,00 metros. PROPRIETÁRIA: **NOVA BURITIS INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ/MF 29.605.083/ 0001-24, com sede na Avenida Amazonas, nº 1.679, Bairro Jardim Riva, nesta cidade, representada por seu administrador **MARCO ANTONIO KUNZLER**, CIRGSESPPR 18744848 e CPF 396.732.519-91, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Avenida Armelindo Trombini, 3278, UH 19, Condomínio Residencial Village Hortênciã, Jardim Francisco Ferreira Albuquerque, na cidade de Campo Mourão-PR. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R.02 M.30.851, do livro-2, ficha-001, em data de 23.08.2019, neste RGI.** Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. **

AV.01 M.32.281 Protocolo:111463 Feito em:28.04.2.020. CAUÇÃO. Pelo Instrumento do LOTEAMENTO - "RESIDENCIAL BURITIS PRIMAVERA V", pelo TERMO DE COMPROMISSO, firmado na matrícula 30.851. **ANEXO I**, que deverá ser firmado pela mesma, para garantir o cumprimento integral do presente termo, de acordo com a Lei Municipal nº 498/98, e suas alterações, o compromissário coloca à disposição da Administração Pública Municipal, como garantia da execução dos serviços e obras de infraestrutura, a título de "CAUÇÃO", a área total do loteamento (Lei Municipal nº 739 de 15 de julho de 2002), em Caução das obras de Abertura de Ruas, Placas com o nome de Ruas, Meio-Fio, Base, Asfalto e Sarjeta, das obras da Rede de Esgoto Sanitário, Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, das obras da Rede de Distribuição de Águas. **Fica em "CAUÇÃO", este lote desta matrícula. Selo Digital:BKX 72529. Selado em:20.07.2.020.** Emolumentos: R\$ 14,20. Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. 

AV.02 M.32.281 Protocolo:111463 Feito em:28.04.2.020. ABERTURA DE MATRÍCULA: Pelo requerimento firmado em 09 de Abril de 2.020, **a proprietária da (M.32.281)**, requereu a abertura desta matrícula, a vista dos elementos constantes no registro anterior, consoante certidão atualizada deste e da inexistência de ônus em inteiro teor, expedido em data de 01.07.2.020, por este Registro de Imóveis, a qual fica arquivada nesta Serventia, em pasta própria. **Selo Digital:BKX 72506. Selado em:20.07.2.020.** Emolumentos: R\$ 73,20. Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. 

AV.03 M.32.281 Protocolo:114202 Feito em:28.10.2.020. LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO: Pela Carta de Anuência datada de 27/10/2020, assinado pelo prefeito municipal desta cidade Leonardo Tadeu Bortolin, cumpriu parcialmente com as obrigações previstas no artigo 28, da Lei Municipal nº 498, de 17 de junho de 1998, razão pela qual, nos termos do artigo 4º, da Lei Municipal nº 1.894, de 22 de abril de 2020, conforme requerimento administrativo sob o nº 14397/2020, bem como da Vistoria de Loteamento, efetuada pela servidora Fernanda Cristine Rabelo Gueno, datada de 19/10/2020, **autorizo a liberação do AV.01 desta matrícula. Selo Digital:BMP 48361. Selado em:13.01.2.021.** Emolumentos: R\$ 14,20. Eu, Sérgio Cunha Filho, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. 

R.04 M. 32.281 Protocolo: 121.833 Feito em: 07.02.2022. IMÓVEL: O lote de terreno para construção sob nº 08 (oito) da quadra 11 (onze) do "LOTEAMENTO RESIDENCIAL BURITIS

Cartório do Registro de Imóveis

Livro Nº 2

Registro Geral

PRIMAVERA V", com área de 205,00m² (DUZENTOS E CINCO METROS QUADRADOS), situado no perímetro urbano desta cidade, com os limites e confrontações constantes nesta matrícula. **OUTORGADA COMPRADORA: RAYANE ALVES DE PAULA**, brasileira, solteira e que declara não conviver em união estável, administradora, nascida aos 16/04/1996, natural de Poxoréo-MT, filha de Alcivano Alves de Paula e de Cleusa Alves de Paula, portadora da carteira nacional de habilitação registro nº 06851518801, expedida pelo Detran/MT, em 10/09/2018, onde constam o documento de identidade RG nº 24837440-SEJSP/MT e o CPF/MF sob nº 049.733.851-31, endereço eletrônico: raypaulaalves@outlook, residente e domiciliada na rua Chimarrão, nº 350, Poncho Verde, nesta cidade e Comarca de Primavera do Leste-MT. **OUTORGANTE VENDEDORA: NOVA BURITIS INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Amazonas, nº 1679, sala 05, quadra 85, lote 05, Bairro Jardim Riva, nesta Cidade e Comarca de Primavera do Leste - MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.605.083/0001-24, com seu ato constitutivo devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, em 01/02/2018, sob o número de Identificação no Registro de Empresas NIRE nº 5120158165-7, com sua Primeira Alteração e Consolidação do Contrato Social, datado de 20/02/2019, registrado na Junta Comercial, em 28/05/2019, sob nº 2151505 e Certidão Simplificada, expedida em 22/12/2021, pela referida Junta Comercial, sob nº 21/167.320-0, com Código de Validação Visual C210003284780, neste ato representada por seu administrador **MARCO ANTONIO KUNZLER**, brasileiro, empresário, casado, nascido aos 29/01/1961, natural de Lajeado/RS, filho de Osmar Kunzler e de Adelia Erpen Kunzler, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.874.484-8-SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 396.732.519-91, residente e domiciliado na Avenida Armelindo Trombini, nº 3.278, UH 19, Condomínio Residencial Village das Hortências, Jardim Albuquerque, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, endereço eletrônico: marco@marcovic.com.br, que por sua vez, se acha representado por sua bastante procuradora: **ANA PAULA TEODORO**, brasileira, divorciada, gerente comercial, nascida aos 25/02/1979, natural de Mamborê-PR, filha de Sergio Francisco Teodoro e de Elizabete da Costa Teodoro, portadora da carteira nacional de habilitação registro nº 03203711970, expedida pelo Detran/MT, em 23/01/2019, onde constam o documento de identidade RG nº 70432722-SESP/PR e o CPF/MF sob nº 006.165.289-06, endereço eletrônico não informado, residente e domiciliado à Avenida Cascavel, nº 577, apartamento 401, Torre A, bairro Jardim das Américas, nesta cidade e Comarca de Primavera do Leste-MT, habilitada nos termos da Procuração Pública, lavrada às folhas 22/23, do Livro nº 311, em 08/12/2021, do Cartório do 2º Ofício desta cidade. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Venda e Compra lavrada às fls. 84/86, do Livro nº 209, em data de 02/02/2022, no Cartório Dias de Primavera, 2º Serviço Notarial de Primavera do Leste/MT, pela Escrevente Autorizada Wanessa Ferraz de Gonzaga Silva. **VALOR:** R\$ 60.226,68 (sessenta mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos). **CONDIÇÕES:** As contantes da Escritura Pública objeto deste registro. Foi apresentado Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e Direitos a Eles Relativos - ITBI, no valor de R\$ 1.210,66 (hum mil e duzentos e dez reais e sessenta e seis centavos), sobre o valor fiscal de R\$ 60.226,68 (sessenta mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos), conforme Guia de Informação do ITBI n. 110855, expedida por este Município de Primavera do Leste-MT. Boletim de Cadastramento Imobiliário- BCI, com valor venal de R\$8.057,50 (oito mil, cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), com inscrição neste Município de Primavera do Leste sob nº 01.090.011.0008.000. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Imobiliários CND sob nº 3927-0568-0673, emitida às 15:13:59hs, expedida por este Município de Primavera do Leste-MT, em 25/01/2022, válida até 24/02/2022, a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda: (<http://s32.asp.srv.br:8080/issonline/servletlhautenticadocumento>). Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em nome da vendedora sob o Código de controle da certidão: 2821.EF5F.C2FF.9240, emitida em 27/08/2021 às 16:45:53hs, válida até 23/02/2022, confirmada via Internet, por acesso ao endereço eletrônico do Ministério da Fazenda - Secretariada **CONTINUA FICHA 002**

Matrícula
32.281Ficha
002**Cartório do Registro de Imóveis
Primavera do Leste, 07 de Fevereiro de 2.022.**

Livro Nº 2

Registro Geral

Receita Federal do Brasil (www.receita.fazenda.gov.br ou www.pgfn.fazenda.gov.br). Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários e não tributários estaduais geridos pela Procuradoria-Geral do Estado e pela Secretaria de Estado de Fazenda CND em nome da vendedora nº 00354 89575, emitida em 25/01/2022, hora da emissão: 15:51:21hs, válida até: 23/02/2022, número de autenticação: TBUUMAT2UUKU927T, a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços (www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br). Certidão Negativa de Tributos Municipais, em nome da vendedora, nº 4174-4732-7532, emitida em 25/01/2022, às 15:54:28hs, válida até 24/02/2022; expedida por este Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda: (<http://s32.asp.srv.br:8080/issonline/servlet/haautenticadocumento>). Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, em nome da vendedora sob nº 3064882/2022, emitida em 25/01/2022, às 16:57:26hs, válida até 23/07/2022, confirmada via Internet, por acesso ao endereço eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho (<http://www.tst.jus.br>). Consultas à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, realizada por Elza Fernandes Barbosa - Oficial, Dados Pesquisados: NOVA BURITIS INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA (NOVA BURITIS INCORPORADORA) - CNPJ: 29.605.083/0001-24 Data e hora da pesquisa: 28/02/2022, às 10:35:50 Código Hash: 20d7.a5e9.f253.eec4.7031.07bc.2b1a.9df5.da67.a2a4; Dados Pesquisados: RAYANE ALVES DE PAULA - CPF: 049.733.851-31 Data e hora da pesquisa: 28/02/2022, às 10:36:22 Código Hash: a203.ac5f.95dc.ccd5.8770.53ec.97c7.f847.99b4.5250, com resultados negativos, nos termos do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça. **DECLARAÇÕES:** Certifico que solicitei das partes todas as certidões de feitos ajuizados e demais certidões devidas em nome da vendedora, sendo pelas partes dispensadas conforme lhes faculta a Lei 7.433 de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240 de 09/09/86, assumindo eles, total responsabilidade por eventuais obrigações oriundas das mesmas, tudo com a plena anuência da outorgada compradora, isentando este Tabelionato de qualquer responsabilidade pelo uso da faculdade de dispensa por eles realizada. Declara, a outorgante vendedora, sob pena de responsabilidade civil e criminal, não existirem ônus reais, ou ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel objeto da presente, conforme preceitua o parágrafo 3º, item V, do artigo 1º do Decreto nº 93.240 de 09/09/86. Declara, a outorgante vendedora sob as penas da Lei que o imóvel objeto da presente escritura não integra o seu ativo permanente, conforme disposto no § 5º, do art. 306 da CNGCE-MT. **Emolumentos: R\$ 1.373,92. Selada em: 28.02.2022. Selo Digital BRL-39738.** Eu, Hellen Sandra Fernandes Silva, Oficial Substituta do Registro de Imóveis, que a digitei, conferi e assino afinal. *Hellen*

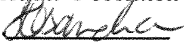
R.04 M. 32.281 Protocolo: 127.741 Feito em: 22.12.2022. IMÓVEL: O lote de terreno para construção sob nº 08 (oito) da quadra 11 (onze) do "LOTEAMENTO RESIDENCIAL BURITIS PRIMAVERA V", com área de 205,00m² (DUZENTOS E CINCO METROS QUADRADOS), situado no perímetro urbano desta cidade, com os limites e confrontações constantes nesta matrícula. OUTORGADO COMPRADOR: JANDERSON SILVA DOS SANTOS LOPES, brasileiro, administrador, nascido aos 07/12/1993, natural de Rio Branco-MT, filho de Valdomiro Pereira Lopes e de Cleimar Alves dos Santos, portador da carteira nacional de habilitação registro nº 05786181431, expedida pelo Detran/MT, em 20/09/2022, onde constam o documento de identidade RG nº 23332794-SSP/MT e o CPF/MF sob nº 048.163.881-41, endereço eletrônico: janderson.0001-lopes@gmail.com, casado sob o regime da comunhão universal de bens, em 10/06/2019, na vigência da lei 6.515/77, conforme certidão de casamento extraída da matrícula nº 065375 01 55 2019 2 00112 079 0032705 56, e escritura pública de convenção com pacto antenupcial, lavrada em 01/03/2019, no livro nº 018, às folhas 196, ambas do Cartório Xavier de Matos, da cidade e Comarca de Cuiabá-MT, devidamente registrada em 18/03/2022, sob o nº 17.267, livro 3 Registro Auxiliar, no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da Terceira Circunscrição Imobiliária da cidade e Comarca de Cuiabá-MT, com **THAIS EMILIA SIQUEIRA SILVA, brasileira, autônoma, nascida aos 16/10/1995, natural de Cuiabá-MT, filha de Joelson Santos e Silva e de Patricia de Siqueira Santos e Silva,**

Cartório do Registro de Imóveis

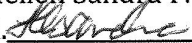
Livro Nº 2

Registro Geral

portadora da carteira de identidade RG nº 2535934-7-SESP/MT, inscrita no CPF/MF sob nº 052.244.981-63, endereço eletrônico não informado, residentes e domiciliados na Rua Mamoeiro, nº 439, Buritis II, nesta cidade e Comarca de Primavera do Leste-MT. **OUTORGANTE VENDEDORA: RAYANE ALVES DE PAULA, já qualificada no R. 04 desta matrícula. FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Venda e Compra lavrada às fls. 127/128, do Livro nº 229, em data de 21.12.2022, no Cartório Dias de Primavera, 2º Serviço Notarial e Registral desta cidade e Comarca de Primavera do Leste/MT, pela Escrevente Autorizada Wanessa Ferraz de Gonzaga Silva. **VALOR:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **CONDIÇÕES:** As contantes da escritura pública objeto deste registro. **DAS CERTIDÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS:** Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e Direitos a Eles Relativos-ITBI, no valor de R\$6.000,00 (seis mil reais), sobre o valor fiscal de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), conforme Guia de Informação do ITBI nº 115106, expedida por este Município de Primavera do Leste-MT. Boletim de Cadastramento Imobiliário - BCI, com valor venal de R\$137.414,34 (cento e trinta e sete mil, quatrocentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos), com inscrição neste Município de Primavera do Leste sob nº **01.090.011.0008.000**. Certidão Negativa de Tributos Imobiliários nº 0903-9830-1179, emitida em 08/12/2022 às 11:39:42hs, válida até 07/01/2023; expedida por este Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, via Internet, a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda: (http://s32.asp.srv.br:8080/issonline/servlet/hautentica_documento). Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em nome da vendedora sob o Código de controle da certidão: 15D5.0534.9663.5899, emitida às 12:14:30hs do dia 08/12/2022, válida até 06/06/2023, confirmada via Internet, por acesso ao endereço eletrônico do Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil (www.receita.fazenda.gov.br ou www.pgfn.fazenda.gov.br). Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários e não tributários estaduais geridos pela Procuradoria-Geral do Estado e pela Secretaria de Estado de Fazenda CND em nome da vendedora nº 0041694841, emitida em 08/12/2022, hora da emissão: 11:15:27hs, válida até: 05/02/2023, número de autenticação: TLTTBBM2TT7K92BU, a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços (www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br). Certidão Negativa de Débitos Municipais em nome da vendedora sob nº 0131-6985-1391, expedida por este Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, em 14/12/2022 às 11:24:42hs, válida até 13/01/2023. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, em nome da vendedora sob nº 44328673/2022, emitida em 08/12/2022, às 12:20:32hs, válida até 06/06/2023, confirmada via Internet, por acesso ao endereço eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho (<http://www.tst.jus.br>). Consultas na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, realizada por Elza Fernandes Barbosa - Oficial, Dados Pesquisados: RAYANE ALVES DE PAULA - CPF: 049.733.851-31 Data e hora da pesquisa: 17/01/2023, às 15:48:25 Código Hash: 9fce.8a33.92c5.d8ed.31cf.4eaa.bfc4.47dc.0219.a05d; Dados Pesquisados: JANDERSON DOS SANTOS LOPES - CPF: 048.163.881-41 Data e hora da pesquisa: 17/01/2023, às 15:48:52 Código Hash: d165.d23c.5c48.7b3a.76ae.e414.4c5d.16fa.e199.54e7; Dados Pesquisados: THAIS EMILIA SIQUEIRA SILVA - CPF: 052.244.981-63 Data e hora da pesquisa: 17/01/2023, às 15:49:29 Código Hash: 31d5.899a.4628.9e7b.34b5.467e.e8d1.7f0a.ee69.862c, com resultados negativos, nos termos do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça. **DECLARAÇÕES: As partes declaram que não houve intermediação de corretor no presente negócio imobiliário, nos termos da lei estadual nº 11.618/2021 de 13.12.2021.** Certifico que solicitei das partes todas as certidões de feitos ajuizados e demais certidões devidas em nome da vendedora, sendo pelas partes dispensadas conforme lhes faculta a Lei 7.433 de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240 de 09/09/86, assumindo eles, total responsabilidade por eventuais obrigações oriundas das mesmas, tudo com a plena anuência do outorgado comprador, isentando esta Serventia de qualquer responsabilidade pelo uso da faculdade de dispensa por eles realizada. Declara, a outorgante vendedora, sob pena de responsabilidade civil e criminal, não existirem ônus reais, ou ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel objeto da presente, conforme preceitua o parágrafo 3º, - **CONTINUA FICHA 003**

item V, do artigo 1º do Decreto nº 93.240 de 09/09/86. **Emolumentos: R\$ 5.223,30. Selada em: 17.01.2023. Selo Digital BUZ-96440.** Eu, Hellen Sandra Fernandes Silva, Oficial Substituta do Registro de Imóveis, que a digitei, conferi e assino afinal. 

R.05, M.32.281 Protocolo: 132340 Feito em: 05.10.2023. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei nº 13.476, de 2017, com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em ser" e futuras, firmado em 02.10.2023, **a proprietária do imóvel deste imóvel deu à COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SICREDI VALE DO CERRADO**, inscrita no CNPJ/MF 32.983.165/0001-17, com sede na Avenida Brasil, nº 1200, na cidade de Campo Verde-MT, **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: O imóvel objeto desta matrícula, estimado em R\$ 580.000,00 (Quinhentos e Oitenta Mil Reais), para garantia da dívida no valor de R\$ 513.510,00 (Quinhentos e Treze Mil e Quinhentos e Dez Reais), que a DEVEDORA FIDUCIANTE se obriga a pagar em 3.650 dias, acrescidas dos encargos previstos neste instrumento, Encargos Remuneratórios: Serão determinados a cada saque deste Limite, de acordo com o pactuado nas operações derivadas. ENCARGOS DA INADIMPLÊNCIA: a) Encargos Moratórios serão aqueles ajustados a remunerar o CREDOR nos termos do que estabelece o item 3, acrescidos de 1% a.m ou 12,68% a.a. b) Multa 2%. VENCIMENTO LIMITE: 26.09.2033. TAXAS DAS OPERAÇÕES DERIVADAS. a) Taxa Mínima: 4,0% a.a. b) Taxa Máxima: 40,00% a.a. Forma de Celebração das Operações Derivadas: Todas as formas admitidas em direito para a contratação de crédito, tais como Aditivos ao presente Contrato, emissão de CCBs e CCRs derivadas deste Contrato, entre outras ajustadas entre as Partes. DEVEDOR: LOPES TRANSPORTADORA E GRAOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 48.246.648/0001-79; JANDERSON DOS SANTOS LOPES, inscrito no CPF sob nº 048.163.881-41; DEVEDOR/FIDUCIANTE: JANDERSON DOS SANTOS LOPES, inscrito no CPF sob nº 048.163.881-41 e THAIS EMILIA SIQUEIRA SILVA, inscrita no CPF sob nº 052.244.981-63, e demais cláusulas e condições, constantes no referido instrumento, objeto deste registro. Foram apresentados os Seguintes Documentos: Certidão Negativa de Débitos - CND nº. 7309-2714-9924, emitida em 04.10.2023, às 15:11:10h, válida até 03.11.2023, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, sob o Código de controle da certidão: E2CE.57D3.C376.C975 e 2BB4.F2A4.EC52.E6D9, emitida às 17:20:18 e 17:22:59h do dia 05/10/2023, válida até 02/04/2024, confirmada via Internet, por acesso ao endereço eletrônico do Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil (www.receita.fazenda.gov.br ou www.pgfn.fazenda.gov.br); Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários e não tributários estaduais geridos pela Procuradoria-Geral do Estado e pela Secretaria de Estado de Fazenda CND nº 0046047576 e 0046046176, emitida em 04/10/2023, hora da emissão: 08:23:58 e 15:16:25h, válida até: 02/12/2023, número de autenticação: T3LBMBK3LUBAU3MU e T2LTMBU2LUBT92LL, a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços (www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br); Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas sob nºs 54022764/2023 e 54023046/2023, expedidas via internet pelo Tribunal Superior do Trabalho, em 04.10.2023, às 16:13:06 e 16:14:10h, válidas até 01.04.2024. Consultas na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Dados Pesquisados: LOPES TRANSPORTADORA E GRAOS LTDA (LOPES TRANSPORTADORA E GRAOS) - CNPJ: 48.246.648/0001-79 Data e hora da pesquisa: 09/10/2023, às 14:27:04 Código Hash: dbb8.3f22.0b4d.3179.7375.49f7.b45d.0f33.ccf4.a0c2; Dados Pesquisados: JANDERSON DOS SANTOS LOPES - CPF: 048.163.881-41 Data e hora da pesquisa: 09/10/2023, às 14:27:14 Código Hash: b7e2.a132.9fad.5430.20bd.5a4a.9d20. 9099.7b55.fafc; Dados Pesquisados: THAIS EMILIA SIQUEIRA SILVA - CPF: 052.244.981-63 Data e hora da pesquisa: 09/10/2023, às 14:27:27 Código Hash: 1239.1ecf.ee86.888c.fd3b.f488.f699.c304.0c93.601b Responsável pela consulta: ELZA FERNANDES BARBOSA, nos termos do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça. Emolumentos: R\$ 5.535,10. **Selado em: 09.10.2023. Selo Digital BYI-07765.** Eu, Sergio Cunha Filho, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, que a digitei, conferi e assino afinal. **

AV.06, M. 32.281 Protocolo: 150164 Feito em: 21.01.2026:- AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DA CREDORA FIDUCIANTE: Pelo Requerimento emitido nesta cidade de Primavera do Leste-MT, em 12/01/2026, pela credora, **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO CERRADO - SICREDI VALE DO CERRADO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.983.165/0001-17, com Unidade de Atendimento estabelecida na Rua Blumenau, nº 544, Centro neste Município de Primavera do Leste-MT, representada por seu representante legal, Sr. **Rennan Parmeggiani Dall'Astra**, brasileiro, solteiro, filho de Rosane Salete Parmeggiani e Leocir Pedro Dallastra, leiloeiro oficial, inscrito no JUCISRS nº 308/15, portador da cédula de identidade RG nº 3086261116-SJSRS, inscrito no CPF/MF sob nº 823.643.030-87, nos termos do Instrumento Particular de Procuração emitido na cidade de Campo Verde-MT, em 25 de novembro de 2024, remetido eletronicamente através do Ofício Eletrônico e-Protocolo: Protocolo: **IN01306895C**, que comprovou o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte dos devedores e fiduciantes, conforme Certidão lavrada em 15 de dezembro de 2025, deste RGI, e mediante a prova de quitação do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, Guia nº **2-274/2026-23**, no Valor fiscal de **R\$ 385.000,00 (Trezentos e Oitenta e Cinco Mil Reais)**, paga em 09/01/2026, no valor de **R\$ 7.700,00 (Sete Mil e Setecentos Reais)**. código de Autenticação: 46889cf9-1538-4547-a0d8-c5ea7ebe68b2; **AVERBA-SE a CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em favor da credora fiduciária, COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO CERRADO - SICREDI VALE DO CERRADO**, já qualificada e representada nesta matrícula, com amparo no art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, pelo valor de **R\$ 385.000,00 (Trezentos e Oitenta e Cinco Mil Reais)**. Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Dados Pesquisados: Dados Pesquisados: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO VALE DO CERRADO - SICREDI VALE DO CERRADO (SICREDI VALE DO CERRADO) - CNPJ: 32.983.165/0001-17, emitido em 10/02/2026, às 16:03:56h, código Hash: omrh8ppap. Dados Pesquisados: JANDERSON DOS SANTOS LOPES, CPF: 048.163.881-41, Data e hora da pesquisa: 10/02/2026, às 16:03:31h. Código Hash: i6m8ub8ud6. Dados Pesquisados: THAIS EMILIA SIQUEIRA SILVA. CPF: 052.244.981-63. Data e hora da pesquisa: 10/02/2026, às 16:02:37h. Código Hash: q54zjq3krt, com base nos artigos 7º e 9º do Provimento CNJ nº 39/2014, de 25/7/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Certidão Negativa de Débito. CND nº 6123/2026, emitida às 14:51:24h do dia 10/02/2026, válida até 10.03.2026. Boletim de Cadastramento Imobiliário - BCI, emitido em 10.04.2025, às 11:18:41h com valor venal de R\$ 170.938,65, com inscrição do imóvel neste Município sob o nº **01.090.011.0008.000**. Emolumentos: R\$ 6.984,70. Cód. Ato(s): 8, 150. **Selado em 10.02.2026. Selo de controle digital CJU-73133**. Eu, Hellon Sandra F. Silva, Oficial substituta do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino a final. 



Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste
Av. Cuiabá, 550 - Sala 05, 06 e 07 - Centro- F.:(66) 3498-1771

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº **32281**, e tem valor de certidão, conforme o disposto no art. 19 §1 da Lei 6.015 e art. 41 da Lei 8.935/94. O referido é Verdade e dou Fé, Primavera do Leste-MT, 10/02/2026, emitido por LUISJR às 15:41:25.

ASSINADOR DIGITAL

Assinado digitalmente por:
ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
 10927670100
 055B45CF1C1BBEA633FCC5B1CC8F60486A7EF48F

10/02/2026 15:41

Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<https://assinaturadigital.iti.gov.br>

Elza Fernandes Barbosa
Oficial de Registro
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Atos de Notas e Registro
Código do Cartório: 139
Selo de Controle Digital
Cod. Ato(s): 176, 177
CJU 73067 - R\$ 53,50 - 250237
Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>



Prazo de validade da certidão por 30 dias, nos termos do art. 754 do provimento Nº 42/2020 - CGJ/MT.